

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO _____

Endereço: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL _____

À Administração do Edifício _____, sito a _____, convoca os (as) Senhores (as) Condôminos (as) ou representantes, a se reunirem em **Assembleia Geral** _____, a ser realizada no dia _____ de _____ de _____, no _____, às _____h_____m em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos condôminos, e às _____h_____m, em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de discutirem e deliberarem as pautas abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Fica desde logo esclarecido que a Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria dos condôminos e em segunda convocação com qualquer número e que as deliberações tomadas obrigarão todos os condôminos, na forma da legislação vigente.

Observações:

- a) Cada unidade terá direito a apenas um voto.
- b) Condôminos ausentes serão obrigados a aceitar o que for deliberado em Assembleia.
- c) Serão computados os votos dos participantes, conforme registro de presença e direito de participação.
- d) O condômino só pode votar nas deliberações da Assembleia e delas participar, estando quite com suas obrigações das taxas condominiais. (Art.1.335 – Código Civil)
- e) Nas decisões de Assembleia que não envolvam despesas extraordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador a ela não compareça. (Lei 9.267/96)

_____, _____ de _____ de _____

A Administração